

PORTARIA Nº 372 GDG/IFAM/CSGC, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável no documento no SIPAC nº 23443.015093/2025-20,

RESOLVE:

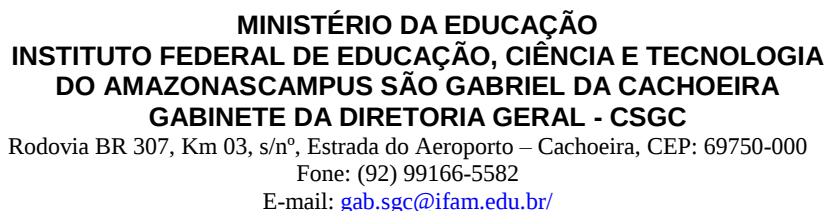
Art. 1º LOTAR o servidor LUIZ CLÁUDIO SANTOS FIGUEIREDO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3509956, na Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – DIREPE, a partir de 04 de dezembro de 2025.

Art. 2º LOCALIZAR o referido servidor na Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA, a partir de 04 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA:11281675733
Digitally signed by RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA 11281675733
DN: cn=, o=CNPQ Brasil, ou=Instituto, ou=COORDENADORIA, ou=Secretaria da Recita Federal
Serial: #89, cn=ALAMPOG, ou=IFB-CPQAS, cn=CHENATO VALADARES DE SOUSA
MOREIRA 11281675733
Reason: I am the author of this document
Date: 2025.12.16 16:57:21-04'00'
Location: Rio de Janeiro
Full PDF Reader Version: 2023.2.0



PORTARIA Nº 374 GDG/IFAM/CSGC, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável no documento no SIPAC nº **23443.015423/2025-87**,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora Marianne Kaliny Ferreira da Silva, Enfermeira, SIAPE nº 1106980, na Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – DIREPE, a partir de 16 de setembro de 2025.

Art. 2º LOCALIZAR a referida servidora no Núcleo de Saúde Estudantil, a partir de 16 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA:1128167539

Digitally signed by RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA:11281675733
DN: C=BR, O=C-IPR, OU=presidencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=RENATO VALADARES DE
SOUSA MOREIRA:11281675733
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.12.16 16:58:16-0400



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.
Fone: (97) 3471-1454/1358 / E-mail: gab.sgc@ifam.edu.br
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira



PORTARIA Nº 376 GDG/IFAM/CSGC, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável, no Documento SIPAC nº **23443.016210/2025-72**,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MALLU GOMES DIÓGENES, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 3493033, para a função de Chefe de Gabinete, Substituta, código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

RENATO VALADARES DE
SOUSA
MOREIRA:11281675733
RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral

Digitally signed by RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA:11281675733
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF-A3, CN=RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA:11281675733
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.12.19 09:15:12-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0



PORTARIA Nº 377 GDG/IFAM/CSGC, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2024, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e de planejamento das atividades acadêmicas e administrativas no âmbito do IFAM – Campus São Gabriel da Cachoeira,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr ponto facultativo no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, Campus São Gabriel da Cachoeira, nos seguintes dias:

I – 24 de dezembro de 2025 (quarta-feira), ponto facultativo após as 13h, em razão da Véspera de Natal;

II – 31 de dezembro de 2025 (quarta-feira), ponto facultativo após as 13h, em razão da Véspera do Ano Novo.

Art. 2º DECLARAR feriado nacional no dia 25 de dezembro de 2025 (quinta-feira), em razão da celebração do Natal, e no dia 1º de janeiro de 2026 (quinta-feira), em razão da Confraternização Universal.

Art. 3º ASSEGURAR que os serviços considerados essenciais deverão funcionar normalmente, ficando a critério das chefias imediatas a organização de escalas de trabalho, quando necessário.

Art. 4º DETERMINAR que eventuais compensações de jornada, quando aplicáveis, deverão observar a legislação vigente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.
Fone: (97) 3471-1454/1358 / E-mail: gab.sgc@ifam.edu.br
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RENATO VALADARES
DE SOUSA
MOREIRA:11281675733
RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral
IFAM – Campus São Gabriel da Cachoeira

Digitally signed by RENATO VALADARES DE SOUSA
MOREIRA:11281675733
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=
=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=
RFB e-CPF A3, CN=RENATO VALADARES DE SOUSA
MOREIRA:11281675733
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.12.23 10:47:07-04'00'
Font: PDF Reader Version: 2023.2.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.
Fone: (97) 3471-1454/1358 / E-mail: gab.sgc@ifam.edu.br
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira



PORTARIA Nº 377 GDG/IFAM/CSGC, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, tendo em vista o despacho favorável contido no Documento SIPAC nº 23443.016324/2025-12;

CONSIDERANDO o interesse da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a partir de 18 de dezembro de 2025, a servidora **Sheila Pereira de Lima**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3442716, da função de Chefe Substituto de Gabinete da Diretoria Geral, código FG-01, no âmbito do IFAM – Campus São Gabriel da Cachoeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RENATO VALADARES
DE SOUSA
MOREIRA:11281675733
RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral
IFAM – Campus São Gabriel da Cachoeira

Digitally signed by RENATO VALADARES DE SOUSA
MOREIRA:11281675733
DN: cn=RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA, ou=IFAM, ou=Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, ou=Ministério da Educação, ou=Brasil, c=BR
Date: 2025.12.23 11:06:46-0400
Font: PDF Reader Version: 2023.2.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.
Fone: (97) 3471-1454/1358 / E-mail: gab.sgc@ifam.edu.br
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira



PORTARIA Nº 379 GDG/IFAM/CSGC, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2024, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e de planejamento das atividades acadêmicas e administrativas no âmbito do IFAM – Campus São Gabriel da Cachoeira,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto de 18 de dezembro de 2025, expedido pelo Governador do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Constituição do Estado do Amazonas, que dispõe sobre os feriados e/ou pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 377 GDG/IFAM/CSGC, de 23 de dezembro de 2025, que dispõe sobre ponto facultativo e feriados de final de ano no âmbito do IFAM – Campus São Gabriel da Cachoeira.

Art. 2º ESTABELECEr ponto facultativo no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, Campus São Gabriel da Cachoeira, nos seguintes dias:

I – 24 de dezembro de 2025 (quarta-feira), ponto facultativo após as 13h, em razão da Véspera de Natal;

II – 26 de dezembro de 2025 (sexta-feira), ponto facultativo.

III – 31 de dezembro de 2025 (quarta-feira), ponto facultativo após as 13h, em razão da Véspera



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.
Fone: (97) 3471-1454/1358 / E-mail: gab.sgc@ifam.edu.br
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira



do Ano Novo.

IV – 02 de janeiro de 2026, ponto facultativo.

Art. 4º DECLARAR feriado nacional no dia 25 de dezembro de 2025 (quinta-feira), em razão da celebração do Natal, e no dia 1º de janeiro de 2026 (quinta-feira), em razão da Confraternização Universal.

Art. 5º ASSEGURAR que os serviços considerados essenciais deverão funcionar normalmente, ficando a critério das chefias imediatas a organização de escalas de trabalho, quando necessário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RENATO VALADARES DE
SOUSA
MOREIRA:11281675733
RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral
IFAM – Campus São Gabriel da Cachoeira

Digitally signed by RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA:11281675733
DN: cn=RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA, o=IFAM, ou=ARMPOG, ou=RFB e-CPF
A3: CN=RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA:11281675733
Reason: I am the author of this document
Date: 2025.12.24 10:17:22 -0400
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CSGC
Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeira, CEP: 69750-000
Fone: (92) 99166-5582
E-mail: gab.sgc@ifam.edu.br

PORTARIA Nº 380 GDG/IFAM/CSGC, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104 – GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável nº 8334/2025/DG/CSGC, contido no Processo no SIPAC nº 23858.002145/2025-26,

CONSIDERANDO a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
CONSIDERANDO a Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025;
CONSIDERANDO a Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;
CONSIDERANDO o Parecer nº 45 - NDPQV - CGP - IFAM/2025, de 22 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Progressão por Mérito Profissional da servidora **THALIANE VALENTE SOARES**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária Documentalista, matrícula SIAPE nº 3345661, conforme abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	EFEITOS
12/12/2024 a 12/12/2025	E-004	E-005	100%	Progressão	12/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a **12/12/2025**.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

RENATO VALADARES DE
SOUSA
MOREIRA:11281675733
RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretora-Geral

Digitally signed by RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA:11281675733
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=00489828000317, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARMPDG, ou=RFB e-CPF-A3, cn=RENATO
VALADARES DE SOUSA MOREIRA:11281675733
Reason: I am the author of this document
Date: 2025.12.30 12:05:54 -04'00'
Font: PDF-Reader Version: 2023.2.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CSGC
Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeira, CEP: 69750-000
Fone: (92) 99166-5582
E-mail: gab.sgc@ifam.edu.br

PORTARIA Nº 381 GDG/IFAM/CSGC, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104 – GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável nº 8336/2025/DG/CSGC, contido no Processo no SIPAC nº 23858.002146/2025-71,

CONSIDERANDO a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
CONSIDERANDO a Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025;
CONSIDERANDO a Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;
CONSIDERANDO o Parecer nº 44 – NDPQV-CGP-IFAM/2025, de 19 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Progressão por Mérito Profissional da servidora TÂMIA TAVARES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1991823, conforme abaixo:

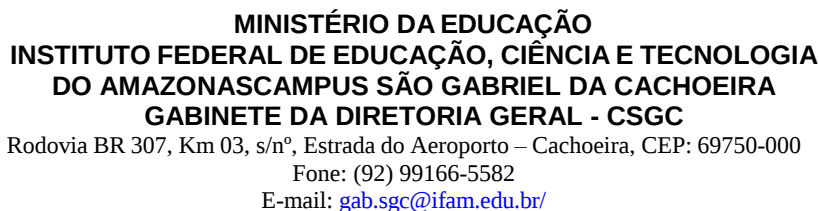
INTERSTÍCIO	DE	PARA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	EFEITOS
12/12/2024 a 12/12/2025	D-004	D-005	98,0%	Progressão	12/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a **12/12/2025**.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

RENATO VALADARES DE SOUSA
MOREIRA:11281675733
RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretora-Geral

Digitally signed by RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA:11281675733
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489628000317, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, O=ARMPDO, OU=RFB e-CPP AS, CN=RENATO
VALADARES DE SOUSA MOREIRA:11281675733
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.12.30 12:05:16-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0



O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104 – GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável nº 8335/2025/DG/CSGC, contido no Processo no SIPAC nº 23858.002256/2025-32,

CONSIDERANDO a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
CONSIDERANDO a Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025;
CONSIDERANDO a Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;
CONSIDERANDO o Parecer nº 46 – NDPQV-CGP-IFAM/2025, de 23 de dezembro de 2025;

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional da servidora DEBORAH KATHLEN NUNES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3442922, conforme abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	EFEITOS
20/12/2024 a 20/12/2025	D-001	D-002	99,5%	Progressão	20/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a **20/12/2025**.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

RENATO VALADARES DE
SOUSA MOREIRA:11281675733

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CSGC
Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeira, CEP: 69750-000
Fone: (92) 99166-5582
E-mail: gab.sgc@ifam.edu.br

PORTARIA Nº 383 GDG/IFAM/CSGC, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2025, publicada no D.O.U. de 23/06/2025, tendo em vista o despacho favorável nº 8337 DG/CSGC no Documento SIPAC nº 23858.002292/2025-04,

CONSIDERANDO o disposto no art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Gala a servidora JULYANNE DOS SANTOS NOLETO, Professor (a) EBTT, matrícula SIAPE nº 3363106, lotado no IFAM – Campus São Gabriel da Cachoeira, pelo período de 17 a 24 de dezembro de 2025, em razão de casamento, totalizando 8 (oito) dias consecutivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

RENATO VALADARES
DE SOUSA
MOREIRA:11281675733
RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral

Digitally signed by RENATO VALADARES DE SOUSA
MOREIRA:11281675733
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=00489828000317, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARMPDG, ou=RFB e-CPF-A3, cn=RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA:11281675733
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.12.30 12:06:17-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CSGC
Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeira, CEP: 69750-000
Fone: (92) 99166-5582
E-mail: [gab.sgc@ifam.edu.br/](mailto:gab.sgc@ifam.edu.br)

PORTARIA Nº 384 GDG/IFAM/CSGC, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104 – GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável nº 31/2025/DG/CSGC, contido no Processo no SIPAC nº 23858.002279/2025-47,

CONSIDERANDO a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
CONSIDERANDO a Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025;
CONSIDERANDO a Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;
CONSIDERANDO o Parecer nº 48 – NDPQ-CSGC-IFAM/2025, de 29 de dezembro de 2025;

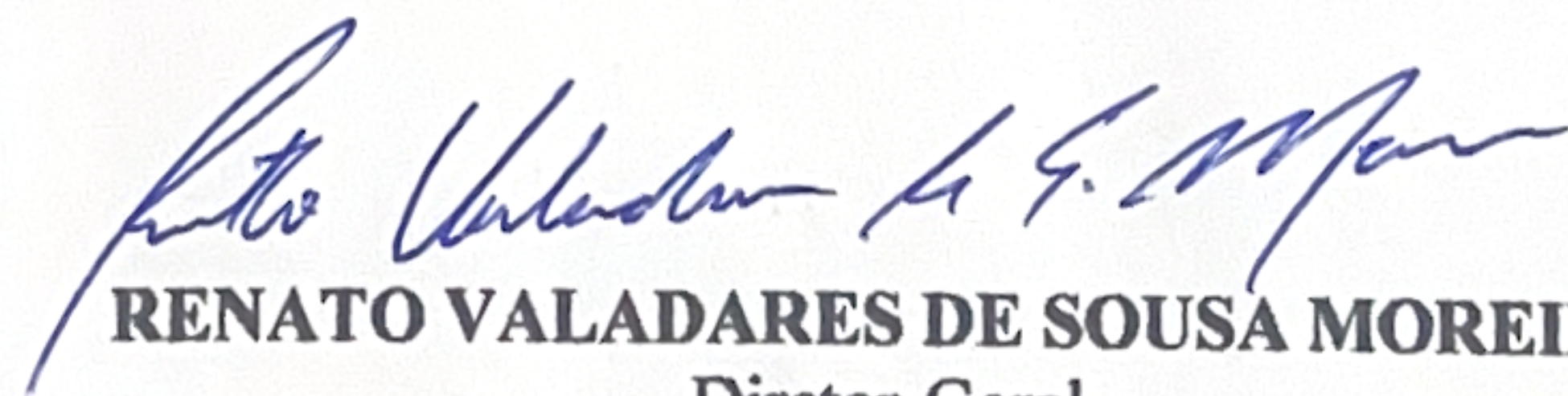
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional da servidora SHEILA PEREIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3442716, conforme abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	EFEITOS
20/12/2024 a 20/12/2025	D-001	D-002	100%	Progressão	20/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 20/12/2025.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.
Fone: (97) 3471-1454/1358 / E-mail: gab.sgc@ifam.edu.br
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira



PORTARIA Nº 385 GDG/IFAM/CSGC, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, tendo em vista o despacho favorável protocolado sobre número de documento: 23443.016403/2025-23;

CONSIDERANDO o interesse da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como responsáveis, pela inscrição dos Empenhos em Restos a Pagar não processados - RPNP (a liquidar e em liquidação) - Exercício 2025, os servidores abaixo relacionados:

- I. **Responsável Titular:** Melquisedeque dos Santos Rodrigues, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 3489065;
- II. **Responsável Substituto:** Patrícia Alves Leite, Chefe do Departamento de Administração e Finanças - DAF/CSGC, SIAPE nº 1730960.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RENATO VALADARES
DE SOUSA
MOREIRA:11281675733

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral
IFAM – Campus São Gabriel da Cachoeira

Assinado digitalmente por RENATO VALADARES DE SOUSA
MOREIRA:11281675733
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00498628000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA:11281675733
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.30 16:08:53-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



PORTARIA Nº 386 GDG/IFAM/CSGC, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, tendo em vista o despacho favorável nº 86382/2025 - NC/CSGC, no processo nº 23858.002300/2025-12;

CONSIDERANDO o interesse da Administração,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO o interesse da Administração em assegurar a correta execução do Contrato nº 09/2023, firmado com a empresa SERVI-SAN MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.028.322/0001-40, referente à prestação de serviços continuados de agentes de portaria, em escala 12 x 36, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo o fornecimento de insumos (materiais e equipamentos) necessários à execução dos serviços, no âmbito do IFAM – Campus São Gabriel da Cachoeira,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Fiscal Técnico do Contrato nº 09/2023, firmado com a empresa SERVI-SAN MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA:

I – Fiscal Técnico: Sheila Pereira de Lima, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3442716;

II – Fiscal Técnico Substituto: Arcangelo de Jesus Marinho Castilho, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 1105300;

III – Fiscal Administrativo: Nairson Brazão Queiroz, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1612134;

IV – Fiscal Administrativo Substituto: Sheila Pereira de Lima, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3442716.

Art. 2º Compete aos Fiscais Técnicos acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando o cumprimento das cláusulas contratuais, das normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como registrar eventuais ocorrências e adotar as providências cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Estabelecer que a vigência desta Portaria se dará a partir de 26 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se

RENATO VALADARES
DE SOUSA
MOREIRA:11281675733
RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral
IFAM – Campus São Gabriel da Cachoeira

Assinado digitalmente por RENATO VALADARES DE SOUSA
MOREIRA:11281675733
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF: A3, CN=RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA:11281675733
Ração: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.30 15:42:25-0400'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.
Fone: (97) 3471-1454/1358 / E-mail: gab.sgc@ifam.edu.br
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira



PORTARIA Nº 387 GDG/IFAM/CSGC, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104 GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento SIPAC nº **23443.016521/2025-31**,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas do Campus, em especial as relacionadas ao Departamento de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 02/01/2026, as férias do servidor TIAGO FRANCISCO ANDRADE DIOCESANO, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2612184.

Art. 2º REPROGRAMAR o período remanescente de férias para ser usufruído a partir de 04/03/2026 a 31/03/2026, conforme alinhado com a servidora.

Art. 3º As férias interrompidas deverão ser reprogramadas e usufruídas de uma única vez.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

RENATO VALADARES DE
SOUSA MOREIRA:11281675733

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral

Digitally signed by RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA:11281675733
DN: cn=RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA:11281675733, ou=Secretaria da Recrutamento do Brasil
+RFB, ou=ARMPOG, ou=RFB e CPF A3, cn=RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA:11281675733
Location: Cachoeirinha, BR
Date: 2025.12.31 11:58:48 -0400
File: PDF Reader Version: 2023.12.0